



PORTARIA 009/2023/COORD/MARINGÁ

Dispõe sobre as áreas de atuação dos profissionais das equipes técnicas

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 358, de 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, que regulamenta a distribuição de solicitações de estudo, intervenção e outras diligências a profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes profissionais lotados no local;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, determina que as coordenações de sede que contem com analistas de Psicologia e Serviço Social devem estabelecer em portaria as áreas de atuação de cada profissional,

DETERMINO:

Art. 1º. As(os) Analistas de Psicologia possuem as seguintes atribuições:

I - BRUNA PASTÓRIO SAES LUGNANI - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Maringá/PR;

II - EMÍLIA TOCIE FUJIWARA - área da família da Comarca de Maringá/PR;

III - JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS GOMES - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Maringá/PR;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga – Londrina/PR. CEP 86.010-020

IV - NAYRA BORGES DE ALMEIDA - área da família da Comarca de Maringá/PR;

V - RAQUEL TEREZINHA LUIZ - área da execução penal e criminal da Comarca de Maringá/PR.

Art. 2º. As Analistas de Serviço Social possuem as seguintes atribuições:

I - ANDREIA UNGARI ANDRETTO - área da família da Comarca de Maringá/PR;

II - KELLY DA ROCHA VIEIRA - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Maringá/PR;

III - MARILIA WONSIK - área da família da Comarca de Maringá/PR;

IV - TALITTA RIBEIRO FELIX SILVA - área da execução penal e criminal da Comarca de Maringá/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maringá, 19 de julho de 2023.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública - Coordenadora de Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga – Londrina/PR. CEP 86.010-020



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian9.2023Disposobreasareasdeatuacaodosprofissionaisdasequipe tecnicas.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pietra Carolina Previante** em 19/07/2023 16:57.

Inserido ao protocolo **20.778.468-0** por: **Cleverson Nascimento de Mello** em: 19/07/2023 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
576c20b0638568a46e11fa71b0d6f066.